

ATA Nº. 14/2014**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E
CATORZE.** -----

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, Paulo Sérgio Teixeira da Costa, e Ana Margarida Santos Bastos. -----

Faltaram à reunião o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, bem como o Sr. Vereador António Pedro Oliveira Martins, por motivo de gozo de férias, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar as respetivas faltas. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Neste período, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que informou o Executivo Municipal do seguinte: -----

1 - Que foi criado um Grupo de Trabalho da Colónia Agrícola – Senhora dos Campos, constituído por um representante do Município de Ílhavo, da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, da Direção Geral do Tesouro e Finanças, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, bem como do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, que irá, entre outros, avaliar as situações de uso e fruição de património imobiliário do Estado naquela área.

2 – Que se encontra a decorrer uma auditoria levada a cabo pela Inspeção Geral de Finanças, relativa ao empréstimo que a CMI contraiu em dezembro de 2012, destinado ao pagamento de dívidas do Município, designado por “Programa de Apoio à Economia Local (PAEL). -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 155, do dia cinco de agosto do ano de dois mil e catorze, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.554.520,07 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte euros e sete cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e €686.994,32 (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro euros e trinta e dois cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ÓRGÃOS AUTARQUICOS. -----**CÂMARA MUNICIPAL.** -----**“SUPRESSÃO DA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, PREVISTA PARA O DIA 20 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO” – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- Que o mês de agosto é mês de férias para Municípes, Empresas e Funcionários; -----

- Que durante este mês se verifica um considerável decréscimo na quantidade de assuntos a submeter à apreciação e votação da Câmara; -----

- O disposto nos Artigos 40º e 49º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----

- O carácter privado da segunda reunião de Câmara. -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a supressão da Reunião de Câmara prevista para o dia 20 de agosto. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

04.agosto.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

“ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

06-08-2014

- a) Que a CMI tem vindo a assegurar as AECs, Atividades de Enriquecimento Curricular no primeiro ciclo do Ensino Básico, desde o ano letivo 2005/2006, em estreita colaboração com os órgãos de gestão dos Agrupamentos de Escola e com as Associações de Pais do 1º ciclo; ---
- b) Que esta nova competência foi inicialmente assumida apenas para o ensino do Inglês, com a contratação de 8 professores, para aquele ano; -----
- c) Que no ano letivo seguinte (2006/2007), a CMI passou a assegurar também as áreas de Música e Atividade Física e Desportiva, tendo contratado cerca de 50 professores, número que nos anos letivos seguintes chegou a atingir os 60; -----
- d) Que nos últimos dois anos letivos, em consequência das restrições e alterações emanadas do Ministério da Educação sobre esta matéria, designadamente o alargamento do horário dos professores titulares e o facto de os agrupamentos assegurarem parte dos horários das AECs com os seus próprios professores, a CMI apenas complementou a oferta formativa dos agrupamentos, tendo por essa via reduzido o número de professores para 41 em 2012/2013 e para apenas 35 no ano letivo que agora terminou; -----
- e) Que, por esse facto, e por se considerar que este ano os agrupamentos continuariam a assegurar uma parte significativa das AECs, no nosso mapa de pessoal para 2014 ficaram previstos apenas 40 postos de trabalho para Técnicos Superiores (Professores), correspondendo 35 aos que se encontravam ocupados à data de elaboração do mapa de pessoal, e que agora vagaram, e mais 5 para precaver eventuais novas necessidades para o ano letivo que iniciará em setembro; -----
- f) Que, importando potenciar estas atividades de enriquecimento curricular pela utilidade que granjearam para os nossos jovens, o Município pretende vir a alarga-las a outros anos letivos designadamente o ensino da Música, que este ano será lecionada a alunos dos do 1º e 2º ano; -----
- g) Que o sucesso alcançado nos anos anteriores, traduzida numa maior procura por parte dos nossos estudantes mais novos, são cerca já de 1406 alunos pré-inscritos, podendo vir a ser constituídas 68 turmas; -----
- h) Que os agrupamentos de escola, por vicissitudes várias não têm recursos humanos para dar resposta a este maior e crescente número de alunos; -----

06-08-2014

- i) Que a CMI assumiu, por protocolo de colaboração celebrado com os três agrupamentos de escola, organizar, preparar e desenvolver o Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do Município de Ílhavo, o que inclui a contratação de técnicos habilitados para o efeito; -----
- j) Que, pela experiência adquirida ao longo destes anos, se entende que a gestão dos técnicos das AECs se deve manter na esfera da CMI, não se revelando profícuo que o recrutamento e gestão dos professores das AECs seja feito por uma entidade externa (empresa ou associação);
- k) Que existe verba orçamental para o efeito (proposta de cabimento n.º 193/2014); -----
- l) Que foi renovado o pedido de apoio financeiro deste projeto ao Ministério da Educação e Ciência, com a intenção de financiar uma quota parte das despesas realizadas com as AECs, cuja aprovação se aguarda; -----
- m) Que igualmente existem fundos disponíveis. -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal aprove a alteração do mapa de pessoal do corrente ano, adequando-o a esta nova necessidade, designadamente procedendo ao aumento dos postos de trabalho previstos para a Divisão de Educação e Desporto, carreira Técnica Superior (Professores), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo certo) de 40 para 57, de acordo com o mapa anexo; -----

- Que a presente proposta, a ser aprovada pelo órgão executivos, seja enviada à Assembleia Municipal para aprovação final, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente da Câmara, -----
Ass.) Fernando Fidalgo Caçoiló, -----

01.agosto.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação. -----

CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES – PRÉDIOS LOCALIZADOS EM CIMO DE VILA - FREGUESIA DE S. SALVADOR/ÍLHAVO, CELEBRADO

ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E AS EMPRESAS: SONAREP, SA E PREDILUGAR, SA - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Contrato referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Contrato de Manutenção. ----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

- Ofício proveniente da Câmara Municipal de Ílhavo, com n.º 6518, datado de 29.julho.2014, dando conta da nomeação do Chefe da DPUP como representante do Município de Ílhavo no Grupo de Trabalho da Colónia Agrícola. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

“RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC`s), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO – TERMO RESOLUTIVO CERTO” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- 1- Que, tendo em conta o sucesso alcançado nos anos letivos anteriores com as atividades de enriquecimento curricular e a mais valia que as mesmas representam para todas as crianças do 1º ciclo, o Município de Ílhavo celebrou novo acordo de colaboração com os três Agrupamentos de Escolas do Município, cuja cópia se anexa, comprometendo-se a assegurar o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular nas áreas de Música, Atividade Física e Desportiva, Inglês e Tecnologias da Informação e Comunicação, nos termos e condições previstas no Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho; -----
- 2- Que, nos termos do art. 11º do referido Despacho, o recrutamento e contratação dos técnicos para as atividades de enriquecimento curricular é obrigatoriamente feito mediante a utilização dos mecanismos previstos no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09 (diploma que veio regulamentar o regime aplicável à contratação de técnicos para as AECs, implementando um procedimento célere e simplificado, com base numa plataforma eletrónica de recrutamento); -

3- Que, por força do acima disposto, este recrutamento assume um carácter imperioso e excepcional, não se enquadrando no tradicional e legal conceito de recrutamento de trabalhadores; -----

4- Que no nosso mapa de pessoal estão previstos, e não ocupados, 40 postos de trabalho para a carreira Técnica Superior/Professores AECs; -----

5- Que no nosso serviço não existe nenhuma reserva de recrutamento de pessoal constituída;

6- Que existe verba orçamental para fazer face aos respectivos encargos (proposta de cabimento número 193, de 14/01/2014). -----

Proponho: -----

1- Que se proceda à abertura imediata dos devidos procedimentos de selecção na aplicação informática da DGRHE – Direcção Geral de Recursos Humanos da Educação, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09, para contratação dos professores das Actividades de Enriquecimento Curricular, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), de acordo com o seguinte: -----

1.1- POSTOS DE TRABALHO A RECRUTAR, PREVENDO-SE QUE ESTE NÚMERO VENHA A AUMENTAR EM FUNÇÃO DAS INSCRIÇÕES QUE VENHAM A SER CONCRETIZADAS NO INÍCIO DO ANO LETIVO: -----

- 5 PROFESSORES DE INGLÊS (ATÉ AO LIMITE DE 7) -----

Tempo parcial (1 horário de 15H/semana e 4 horários de 5H/semana) -----

- 14 PROFESSORES DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA (ATÉ AO LIMITE DE 20) -----

Tempo parcial (6 horários de 10H/semana e 8 horários de 5H/semana) -----

- 11 PROFESSORES DE MÚSICA (ATÉ AO LIMITE DE 17) -----

Tempo parcial (1 horário de 15H/semana e 10 horários de 5H/semana) -----

- 10 PROFESSORES DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (ATÉ AO LIMITE DE 13) -----

Tempo parcial (1 horário de 15H/semana e 9 horários de 5H/semana) -----

1.2- MÉTODOS DE SELECÇÃO A UTILIZAR: -----

- Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção -----

1.3- VALIDADE DOS PROCEDIMENTOS: -----

Os procedimentos são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 3 do art. 7º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09 (reserva de recrutamento interna a utilizar até ao termo do ano lectivo 2014/2015). -----

1.4- RESERVA DE RECRUTAMENTO: -----

Por força do aumento do número de alunos pré-inscritos que poderão exigir a constituição de aproximadamente 68 turmas, a que não é estranho quer a qualidade do ensino ministrado nas quatro valências das atividades de enriquecimento curricular (Inglês, Atividade Física e Desportiva, Tecnologias de Informação e Comunicação e Musica) quer o alargamento desta última valência a alunos dos 1º e 2ºanos, tenho intenção de vir a contratar cerca de até 57 professores. Decorre paralelamente a alteração do mapa de pessoal o qual se for aprovado permitirá que se acomode este aumento de 40 professores que estão previstos naquele mapa para 57, pelo que neste procedimento concursal será utilizada a reserva de recrutamento, nos termos da legislação que regula esta matéria designadamente no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09. -----

1.5- JÚRI DOS PROCEDIMENTOS: -----

Presidente: Eng. Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara -----

Vogais efetivos: Dra. Ana Maria Correia Seabra Casqueira, Assessora do Presidente da Câmara, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; e um representante de cada um dos 3 Agrupamentos de Escolas do Município. -----

Suplentes: Dr. José Manuel Sousa Batista, Gestor Desportivo e Dra. Eva Margarida Marques Pinto Tavares de Oliveira, Técnica Superior de Educação. -----

2- À próxima reunião de Câmara para discussão e aprovação. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

01.agosto.2014". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

APROVISIONAMENTOS. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

PARECER PRÉVIO – “SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – FESTIVAL DO BACALHAU 2014” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Conceição Lucas, datada de 01.agosto.2014, aqui dada por integralmente transcrita, sob solicitação do Chefe da DGESU, Pedro Nunes, na qual e em síntese, se sugere a aquisição do serviço referenciado em título, por ajuste direto, à empresa: “Electro Ílhavo – João Carlos Duarte Pereira, Unipessoal, Lda”, estimando-se que o valor da referida aquisição de serviços não exceda os 8.000,00 € (oito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Deste modo, e nos termos da lei, a presente despesa está sujeita a parecer prévio a emitir pelo Órgão Executivo Municipal. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Autorizo a despesa, bem como a abertura de procedimento concursal de acordo com a presente informação. -----

Aprovo o programa de concurso e caderno de encargos. -----
21.maio.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade emitir parecer prévio favorável à aquisição do serviço. -----

PARECER PRÉVIO – “SERVIÇO DE SOM, LUZ E TÉCNICOS – FESTIVAL DO BACALHAU 2014” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Conceição Lucas, datada de 01.agosto.2014, aqui dada por integralmente transcrita, sob solicitação dos serviços DCTJ – Divisão de Cultura Turismo e Juventude, na qual e em síntese, se sugere a aquisição do serviço referenciado em título, por ajuste direto, à empresa: “Audioglobo M. Luz e Som Unipessoal, Lda”, estimando-se que o valor da referida aquisição de serviços não exceda os 9.000,00 €(nove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Deste modo, e nos termos da lei, a presente despesa está sujeita a parecer prévio a emitir pelo Órgão Executivo Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade emitir parecer prévio favorável à aquisição do serviço. -----

MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – PUBLICAÇÕES: “FAINAS DO MAR” E “DIÁRIO DE BORDO DA BATEIRA ILHAVA – A CONSTRUÇÃO” – DEFINIÇÃO DE PREÇOS - INFORMAÇÃO/PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pelo membro da Unidade de Direção do MMI, Álvaro Garrido, datada de 17.julho.2014, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, vem defender preços especiais para aquelas duas obras, no período que decorre entre 8 e 31 de Agosto. Mais solicita autorização, a exemplo de outros casos, de cativação de 25 exemplares para ofertas institucionais. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

“Concordo. -----
18.julho.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

ZONA INDUSTRIAL DA MOTA – REQUERIMENTO A SOLICITAR CERTIDÃO PARA EFEITOS DE CANCELAMENTO DA CLÁUSULA CONSTANTE DA INSCRIÇÃO PREDIAL A FAVOR DA SOCIEDADE “PERFILRIA – CAIXILHARIA E CRIAÇÕES EM PVC, LDA”, EMANADO PELA «CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO BAIXO VOUGA, CRL»” - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

01. o teor do requerimento, de 23 de julho de 2014, subscrito por Tânia Duarte, do Departamento Jurídico da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Baixo Vouga, CRL, com o registo de entrada nº NIPG 10765/14, cujo teor integral aqui se dá por reproduzido, no qual e em síntese a CCAM requer à Câmara Municipal de Ílhavo que emita uma “*certidão para efeitos de cancelamento da cláusula constante da inscrição predial a favor da sociedade “Perfilria – Caixilharia e Criações em PVC, Limitada” – AP 16 de 2000/01/19, do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o nº 2692 e inscrito na matriz respetiva sob o artº 2469º, freguesia da Gafanha da Encarnação*” -----

06-08-2014

02. que a signatária não junta qualquer comprovativo da sua legitimidade para subscrever tal requerimento; -----
03. que não se compreende onde pretende a requerente estribar a pretensão de afastar do prédio um ónus que – atenta a data do registo da aquisição – resulta certamente do documento complementar á escritura de compra e venda do prédio á antepossuidora PERFILRIA Ld^a, documento complementar esse que, no essencial, reproduz o teor do Regulamento Interno n.º 3/97 – AP, publicado na II.ª Série do Diário da República de 04.08.1997, do qual – resulta que *“as empresas, singulares ou colectivas, adquirentes dos lotes não poderão alienar, a título gratuito ou oneroso, ou sob qualquer forma transferir para outrem a posse sobre a totalidade ou parte dos lotes adquiridos, sem que para o efeito sejam autorizadas pela Câmara Municipal de Ílhavo, que usufruirá do direito de preferência”*; -----
04. que as disposições constantes do referido Regulamento Interno n.º 3/97 – AP, publicado no Diário da República, II série, de 4-8-1997, que disciplinava as condições de venda dos lotes da ZIM, consagrando o direito de preferência da Câmara Municipal na transmissão de lotes de terreno da ZIM, não previam a dispensa do exercício de tal direito; -----
05. que foi entretanto publicado, no apêndice n.º 106, ao Diário da República, II série, de 15 de Julho de 2003, um novo Regulamento Para as Condições de Venda de Lotes da Zona Industrial da Mota (ampliação), cujo n.º 1 do art.º 6.º prevê que (apenas) *“durante o prazo de cinco anos a contar do início da laboração, as empresas singulares ou colectivas, adquirentes dos lotes não poderão alienar, a título gratuito ou oneroso, ou sob qualquer outra forma transferir para outrém a posse sobre a totalidade ou parte dos lotes adquiridos, e das benfeitorias nele implantadas, sem que para o efeito estejam autorizadas pela Câmara Municipal de Ílhavo, a qual gozará do direito de preferência”*; -----
06. Sendo que, nos termos do n.º 4 da referida disposição regulamentar *“(…) para comprovação da efectiva laboração da empresa, poderá a Câmara Municipal de Ílhavo solicitar ao adquirente a demonstração do uso do lote através da entrega das declarações de rendimentos (IRS/IRC) do respectivo titular relativas aos três últimos anos de actividade*; ----
07. à referida unidade (PERFILRIA Ld^a) foi atribuído o alvará de licença de utilização n.º 773/03, em 07OUT2003, sendo razoável admitir que trabalhou ininterruptamente desde essa

06-08-2014

data até que (e tanto quanto resulta da certidão predial junta ao requerimento) as instalações em causa foram dadas em pagamento à CCAM em 08JAN2014; -----

08. que, no exercício da sua atividade, a Administração está vinculada ao respeito pelos princípios; -----

i. da igualdade e da proporcionalidade segundo o qual, nas suas relações com os particulares não pode privilegiar, beneficiar, prejudicar, privar de qualquer direito qualquer administrado (cfr artº 5º do CPA); -----

ii. da justiça e da imparcialidade, segundo o qual deve tratar de forma justa e imparcial todos os que com ela entrem em relação (artº 6º do CPA); -----

iii. da colaboração da Administração com os particulares, segundo o qual deve actuar em estreita colaboração com os particulares, (artº 7º do CPA). -----

09. que se pode por isso, aplicar analogicamente o disposto no referido artº 6º nº 1 do Regulamento Para as Condições de Venda de Lotes da Zona Industrial da Mota (ampliação), publicado, no apêndice nº 106, do Diário da República, II série, de 15 de Julho de 2003, à situação em apreço, desde que comprovadamente, e pelo menos durante cinco anos, aquelas instalações tenham estado afetas a operação industrial; -----

10. que, em situações análogas (vide por todos a nossa deliberação de 6 de Outubro de 2004 que recaiu sobre o requerimento subscrito por VARIOTEC - Peças Metálicas de Precisão, Lda, proprietária do lote A7 da ZIM) a Câmara Municipal de Ílhavo já reconheceu ao proprietário que adquiriu o seu lote de terreno a coberto das disposições constantes do Regulamento Interno n.º 3/97 – AP, publicado na II.ª Série do Diário da República de 04.08.1997, o direito de alienar livremente o seu lote de terreno, desde que, comprovadamente, ali tivesse edificado a sua unidade industrial e a tivesse mantido em funcionamento por mais de cinco anos; -----

Proponho: -----

A. Que com os fundamentos supra se indefira o requerido por falta de prova de legitimidade da requerente e de fundamento para o requerido; -----

B. Se informe a requerente das condições em que é possível vir a obter deferimento para a sua pretensão; -----

06-08-2014

C. Que, sendo deferida essa pretensão, o adquirente fique, na parte aplicável, sujeito às condições constantes do novo Regulamento Para as Condições de Venda de Lotes da Zona Industrial da Mota (ampliação), publicado no apêndice nº 106, do Diário da República, II série, de 15 de Julho de 2003; -----

Que se advirta o requerente que a autorização aqui conferida não lhe confere quaisquer outros direitos, nem dispensa a operação de alienação do cumprimento dos demais requisitos legais exigíveis, nomeadamente em matéria de licenciamento de uso e industrial. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

25.julho.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ABATE DE BENS – “CALDEIRA DA ESCOLA SR^a DOS CAMPOS” –
INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação n.º A-01/30072014, elaborada pelo Chefe da DGESU, Pedro Nunes, datada de 30.julho.2014, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere o abatimento do seguinte equipamento municipal: -----

- Caldeira da Escola Sr.^a dos Campos (inventário n.º 7729). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de abate de bens. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

**PREÇOS DE INICIATIVAS NO ÂMBITO DO FESTIVAL DO BACALHAU 2014 –
INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, s/data, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugerem as iniciativas “Piquenicar no Oudinet” e “Noites no Porão” e respetivos preços, integradas no Festival do Bacalhau. -----

Sobre a referida informação, recaiu uma proposta de concordância do Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa, datada de 04.agosto.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FEIRA DO LIVRO DE TEMÁTICA MARÍTIMA, A DECORRER ENTRE OS DIAS
08 E 09 DE AGOSTO – LIVRARIA DO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO –
INFORMAÇÃO/PROPOSTA - RATIFICAÇÃO.** -----

06-08-2014

Presente a informação supra, elaborada pelo Membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro, datada de 29.julho.2014, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta da iniciativa referenciada em título (entre outras), bem como do espólio livreiro que se pretende vender ao público e o respetivo preço, e que se encontram discriminados na citada informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

“Concordo, ao Sr. Presidente da Câmara. -----
04.agosto.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a proposta. -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----
PLANEAMENTO FÍSICO. -----**

**PLANO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DA REGIÃO DE
AVEIRO (PIMTRA) – INFORMAÇÃO/PROPOSTA FINAL. -----**

Presente o documento supra, elaborado pelo Técnico Superior da DPUP, Mário Silva, datado de 04.agosto.2014, aqui dado por integralmente transcrito, na qual e em síntese, se dá conta da necessidade da implementação de equipa interna de Mobilidade e Acessibilidade da CMI, com o objetivo de desenvolver e implementar os projetos previstos no já citado PIMTRA, que tem a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), como titular do processo. ----

Sobre o presente documento, recaiu uma proposta da Sr.^a Vereadora do Pelouro da Mobilidade e Transportes, Beatriz Martins, datado de 04.agosto.2014, que mereceu a seguinte decisão por parte do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Concordo com a proposta. -----

Enviar à Câmara para conhecimento dos elementos do PIMTRA. -----
04.agosto.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----
OBRAS MUNICIPAIS. -----**

**ABERTURA DE CONCURSO – “ARRANJOS URBANÍSTICOS NO MUNICÍPIO –
SENHORA DOS CAMPOS” – INFORMAÇÃO - PROPOSTA. -----**

06-08-2014

Presente a informação supra, elaborada pela Chefe da DOEA, Paula Oliveira, datada de 04.agosto.2014, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a abertura do procedimento referenciado em título, pelo valor estimado de 83.872,70 €(oitenta e três mil, oitocentos e setenta e dois euros e setenta cêntimos), por ajuste direto e pelo preço mais baixo, com um prazo de execução de 2 meses. -----

Sobre a presente informação, recaiu a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Proponho que a Câmara delibere autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, Projeto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

04.agosto.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

Presentes os dois processos abaixo identificados, dos quais se destacam as informações elaboradas pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira. -----

1ª - “EDIFÍCIO DAS FARTURAS DA COSTA NOVA – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ESTRADO DE MADEIRA PARA ASSENTAMENTO DE QUIOSQUES”. -----

Presente a informação supra, datada de 28.julho.2014, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação de 75% das cauções prestadas à firma: “Ribeiroescale - Construções, Lda”, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

2ª - “REPARAÇÃO DO NOVO POSTO DE TURISMO DE ÍLHAVO”. -----

Presente a informação supra, datada de 31.julho.2014, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação de 15% das cauções prestadas à firma: “Construções Marvoense, Lda”, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas de libertação parcial de garantias bancárias e reforços de caução. -----

LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

Presentes os dois processos abaixo identificados, dos quais se destacam as informações elaboradas pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira. -----

1ª - “ESCOLA DA BARRA – CONSTRUÇÃO DE ACESSO INTERIOR À CAVE E CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DE ATL NA CAVE”. -----

Presente a informação supra, datada de 28.julho.2014, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere o cancelamento das garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas à firma: S.R.T.C. - Construções, Lda.”, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

2ª - “REQUALIFICAÇÃO DO COLETOR DE ÁGUAS RESIDUAIS JUNTO DA PS3 DA REFER – GAFANHA DA NAZARÉ”. -----

Presente a informação supra, datada de 21.julho.2014, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere o cancelamento das garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas, à firma: “Henriques, Fernandes & Neto, SA”, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----\

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

CIDADANIA E IGUALDADE. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS – PARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e da Assembleia

06-08-2014

Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados por nove indivíduos e/ou agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 110 de 10/01/2014, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Quatro participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Três participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Duas participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

01.agosto.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CASCI – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia

06-08-2014

Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por quatro indivíduos e/ou agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 111 de 10/01/2014, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de 1.254,25 Euros, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

01.agosto.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CSPNSN – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia

06-08-2014

Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um indivíduo e a respetiva Informação Social anexa. ---

4.º - Que o Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando o utente responsável por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 111 de 10/01/2014, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação da comparticipação da renda ao agregado familiar, através de um subsídio pontual ao Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré, consubstanciado em 337,50€ respeitante ao apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

01 agosto. 2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUVENTUDE. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.ª Vereadora, Beatriz Martins: -----

- “Considerando: -----

1º - A participação do Grupo de Jovens A Torre na Semana Jovem Ílhavo 2014, através da colaboração na organização do Torneio de Futsal, no seguimento da implementação de uma política de participação das Associações nesta iniciativa da Câmara Municipal; -----

2.º - As despesas inerentes a este tipo de iniciativa, nomeadamente ao nível do pagamento dos árbitros. -----

Proponho: -----

06-08-2014

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual, no valor de 250,00 euros, ao Grupo de Jovens A Torre, como forma de apoio à colaboração na realização do Torneio de Futsal, inserido no programa da Semana Jovem Ílhavo 2014. -----

A Vereadora do Pelouro da Juventude, -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, -----

04.agosto.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL)

“NÚCLEO SPORTINGUISTA DE ÍLHAVO” – «VÁRIAS ATIVIDADES» -

PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo assume a cooperação com as Associações do Município de especial importância, pelo relevante interesse público das atividades que desenvolvem, promovendo a afirmação e o reconhecimento dos valores culturais, sociais e desportivos do Município; -----

- Que o Núcleo Sportinguista de Ílhavo está presente na Comunidade há mais de três décadas, colaborando com as atividades desenvolvidas pelo Município, e tendo uma participação social ativa pela prestação de apoio a indivíduos carenciados; -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual de 900,00€ (novecentos euros), de modo a colaborar na concretização das atividades do Núcleo durante o corrente ano, nomeadamente: Comemoração do 32º Aniversário do NSI; 3º Torneio da Malha do NSI; 1º Open de Xadrez Jovem e colaboração na organização do Torneio Aniversário do SCVA – Futebol Velhas Guardas do SCP. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

04.agosto.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

06-08-2014

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL)
“VIKING KAYAK CLUBE” – NO ÂMBITO DO «III CHALLENGER FÓRUM
NÁUTICO - VI SEMANA NÁUTICA DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO» - PROPOSTA. --**

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal aposta na promoção física e desportiva e na divulgação das modalidades náuticas junto dos munícipes; -----

- Que a realização do III Challenger Fórum Náutico constituído pelas provas de Surlski e Canal Sprint inseridas na VI Semana Náutica do Município de Ílhavo é um meio de promoção e divulgação do Município, da Praia da Barra e do Jardim Oudinot; -----

- Ao longo da última década o Viking Kayak Clube, fruto da sua experiência, tem colaborado com a Câmara Municipal na organização e na promoção de provas de Canoagem; -----

- Que a realização de uma prova do calendário da Federação Portuguesa de Canoagem dignifica o Município e demonstra a sua capacidade para a organização de eventos desportivos. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere a aprovação de um apoio de 1.050,00 €(mil e cinquenta euros), de modo a que a organização projete o Município de Ílhavo com a notoriedade que lhe é característica, no âmbito III Challenger Fórum Náutico inserido na VI Semana Náutica do Município de Ílhavo, que terá lugar no próximo dia 15 de agosto. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

01.agosto.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

COMÉRCIO E INDÚSTRIA. -----

**HASTA PÚBLICA – ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS À
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES NO JARDIM OUDINOT –
FESTIVAL DO BACALHAU 2014 – DESPACHO – RATIFICAÇÃO. -----**

Presente o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando que: -----

1. A Câmara Municipal, na sua reunião de 04/06/2014, aprovou a abertura de uma Hasta Pública para a atribuição de espaços destinados à comercialização de produtos alimentares no Jardim Oudinot durante o Festival do Bacalhau 2014; -----

2. A abertura das propostas e respetiva hasta pública decorreu no passado dia 07/07/2014, pelas 10 horas, tendo-se procedido à adjudicação de 7 dos 10 lugares disponíveis; -----

3. Posteriormente foram recebidas nesta Câmara Municipal mais propostas de interessados para os espaços não adjudicados. -----

4. O caderno de encargos do referido procedimento, aprovado pela Câmara Municipal, dispõe no ponto 7 da clausula 7ª que: *“No caso de não serem apresentadas propostas ou o adjudicatário desistir do respetivo procedimento, o Município pode considerar todas as propostas apresentadas até à data de realização do evento, com a faculdade de adjudicar à melhor proposta de entre as que tiverem sido apresentadas.”* -----

5. Até esta data foram recebidas as seguintes propostas: -----

- João Vilarinho das Neves, que propõe a ocupação do espaço E2 pelo valor de 240,00€ -----

- Maria de Fátima dos Santos Caprichoso, que propõe a ocupação de um espaço com um metro pelo valor de 100,00€ -----

6. Se aproxima a data de realização do evento; -----

7. Os adjudicatários terão que ultimar um conjunto de diligências de ordem logística nos dias que antecedem a abertura do Festival; -----

8. A próxima reunião de Câmara só ocorrerá no próximo 6 de agosto; -----

9. A Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova entre outros o regime jurídico das autarquias locais, prevê no seu art. 35º que podem ser tomadas excecionalmente decisões da competência da Câmara Municipal, devendo contudo, essas decisões ser remetidas à reunião imediatamente subsequente à sua prática, para efeitos de ratificação. -----

Determino, nos termos das competências que me foram delegadas por despacho do Sr. Presidente de Câmara de 25/10/2013, a adjudicação dos espaços E2 e E5, nos seguintes termos: -----

- João Vilarinho das Neves, espaço E2 pelo valor de 240,00€ -----

- Maria de Fátima dos Santos Caprichoso, espaço E5 pelo valor de 100,00€ -----

06-08-2014

À Câmara Municipal para ratificação e adjudicação definitiva. -----

O Vereador em Exercício, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

29.julho.2014”. -----

Sobre o presente despacho, recaiu a seguinte decisão do Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para ratificação. -----

04.agosto.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

HABITAÇÃO. -----

PARQUE PRIVADO DE HABITAÇÃO. -----

“PROGRAMA RECUPERA ÍLHAVO” – (RECUPERA ÍLHAVO N.º 01/2014 – PROCESSO N.º 29/06) – CANDIDATURA DE: «CARLOS ALBERTO SILVA REAL» – INFORMAÇÃO/RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Comissão de Análise Técnica e Estética (CATE), datada de 18.julho.2014, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que a candidatura acima referenciada cumpriu com o estabelecido no Regulamento do aludido Programa “Recupera Ílhavo”, pelo que poderá ser pago o apoio financeiro previsto no valor de 3.660,48 €(três mil, seiscentos e sessenta euros e quarenta e oito cêntimos). -----

Sobre a presente informação, recaiu um parecer favorável por parte do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, datado de 25.julho.2014, que mereceu o seguinte despacho por parte do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Deferido. -----

Enviar à Câmara para ratificação. -----

15.julho.2014”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes (6) seis Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1º - Da Empreitada “Centro Sócio-Cultural e Extensão de Saúde da Costa Nova” – (Corpo A)

- 9ª Situação Contratual, no valor de €19.405,62 (dezanove mil, quatrocentos e cinco euros e

sessenta e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Constarte – Construções, SA. -----

2º - Da Empreitada “Centro Sócio-Cultural e Extensão de Saúde da Costa Nova” – (Corpo B + C) - 7ª Situação Contratual, no valor de € 169.670,84 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta euros e oitenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Constarte – Construções, SA. -----

3º - Da Empreitada “Redes de Drenagem de Águas Pluviais da Rua de Alqueidão, Rua Frederico Cerveira e Av.ª Manuel da Maia - Ílhavo” - 3ª Situação Contratual, no valor de € 22.713,71 (vinte e dois mil, setecentos e treze euros e setenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: D. S. T. – Domingos da Silva Teixeira, SA. -----

4º - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Ciclovía no Cais dos Pescadores da Costa Nova” - 1ª Situação Contratual, no valor de € 8.358,46 (oito mil, trezentos e cinquenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Henriques, Fernandes & Neto, SA. -----

5º - Da Empreitada “Reparação, Conservação e Manutenção de Outros Imóveis – Capela da Ermida” - 10ª Situação Contratual, no valor de € 13.593,90 (treze mil, quinhentos e noventa e três euros e noventa cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Lusocol – Sociedade Lusa de Construções, Lda. -----

6º - Da Empreitada “Reparação, Conservação e Manutenção de Outros Imóveis – Capela da Ermida” - 11ª Situação Contratual, no valor de € 9.149,64 (nove mil, cento e quarenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Lusocol – Sociedade Lusa de Construções, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes seis autos e proceder ao pagamento. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 16.20 horas, e dado que não se encontrava presente no Salão Nobre nenhum munícipe a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, foi pelo Sr. Presidente da Câmara suspensa a reunião até às 16.30 horas, hora estipulada para a intervenção do público. -----

06-08-2014

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, encerrada a mesma, dado se ter constatado a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----